



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL
Nº 2.614/2024

COMISSÃO DO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – PL Nº 2.614/2024

EMENDA Nº ____ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 16:19:12.613 - PI261424
EMC 1711/2025 PL261424 => PL 2614/2024
EMC n.1711/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à
Estratégia 18.5. do Anexo do Projeto de Lei.*

Art. 1º Modifique-se a Estratégia 18.5. do Anexo do Projeto de Lei, que passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 18.5. Suplementar, com recursos oriundos da União, a melhoria das condições de oferta (infraestrutura escolar, equipamentos, mobiliário, alimentação, transporte, tecnologia digital, entre outros), e apoiar a valorização e formação inicial e continuada dos profissionais da educação básica pública”.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda pretende explicitar que a suplementação da União, para fins de apoio à formação dos profissionais da educação básica pública, deve englobar a formação inicial e também a continuada, indispensável para a melhora da qualidade de nosso ensino.

Sala da Comissão, 19 de maio de 2025.

Dandara
Deputada Federal



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253011068300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dandara



* C D 2 5 3 0 1 1 0 6 8 3 0 0 *